

DECRETO Nº 8.150 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Exonera e nomeia os servidores públicos municipais, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 31 de março de 2022, os seguintes servidores públicos municipais:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de nomeação
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	*****	*****	*****	Mariana Fernandes Corte	Decreto nº 7.865, de 01 de março de 2021.
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Pessoal e Recurso Humanos	Departamento de Gestão e Acompanhamento dos Planos de Carreira	*****	NC- -4	Geová Queiroz de Lima	Decreto nº 7.924 de 26 de abril de 2021.

Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica nomeado a partir de 01 de abril de 2022, o servidor público municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	*****	*****	*****	Geová Queiroz de Lima



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.



Parágrafo único. A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 31 de março de 2022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
31/03/2022.



Secretário Municipal de Governo.